



Câmara Municipal

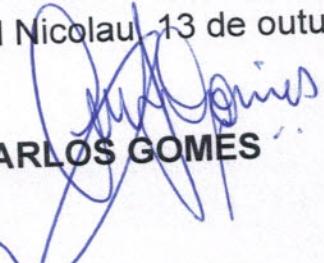
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2021 – De autoria do Vereador Luiz Paraki – Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor **JOSÉ OSMAR DA CONCEIÇÃO**.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de outubro de 2.021.


CARLOS GOMES


JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

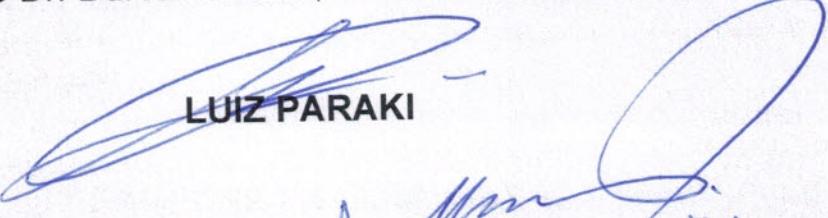
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2021 – De autoria do Vereador Luiz Paraki – Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor JOSÉ OSMAR DA CONCEIÇÃO.

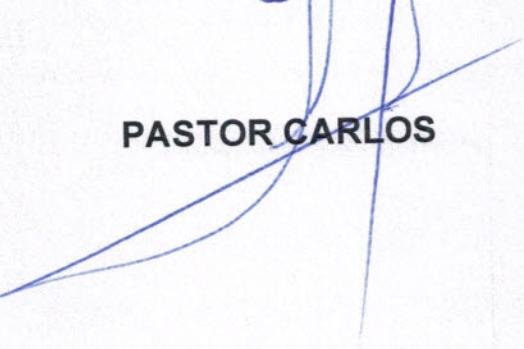
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de outubro de 2.021.


LUIZ PARAKI


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


PASTOR CARLOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 054/2021

“Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor **JOSÉ OSMAR DA CONCEIÇÃO**”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor **JOSÉ OSMAR DA CONCEIÇÃO**, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de outubro de 2.021.

**LUIZ PARAKI
VEREADOR – REDE**

COMISSÕES

Teotix e Tintor

DATA, 13 / 10 / 20

PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

25/10/2021

PRESIDENTE

BIOGRAFIA

Dados pessoais do homenageado

Nome completo: José Osmar da Conceição

Data de nascimento: 11.07.1970

Cidade e Estado de nascimento: São João da Boa Vista - SP

Cargo / função: Fiscal de Serviços Públicos / Encarregado de Parques e Jardins

Telefones: 992554464

E-mail: majopapo@hotmail.com

Nome do cônjuge: Josiane Cardoso da Conceição

Nomes dos filhos: Pâmela Cardoso e Poliana Cardoso / neta: Helena, recém-nascida

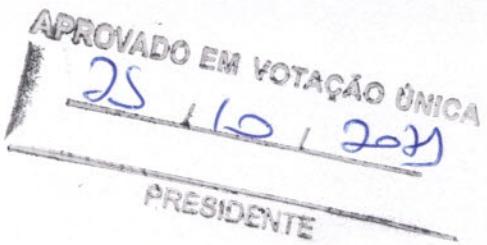
Curriculum resumido

- ano de ingresso na prefeitura: 1986

- primeiro cargo: Serviços Gerais

- setores onde trabalhou: Engenharia e Meio Ambiente (atual)

- outras informações: junto aos servidores, vem realizando um importante trabalho de plantio de 3 mil árvores na área verde do bairro Terras de São José. Além disso, tem a missão de cuidar diariamente da conservação das praças públicas de São João da Boa Vista. Desde o início da atual administração, é o encarregado dos parques da cidade. Seu trabalho tem enfatizado também as doações de mudas à população, a exemplo daquelas entregues no Dia da Árvore, comemorado em 21 de setembro.



Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 028/2021

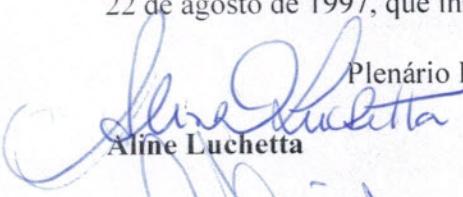
Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea “C” do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** aos seguintes documentos:-

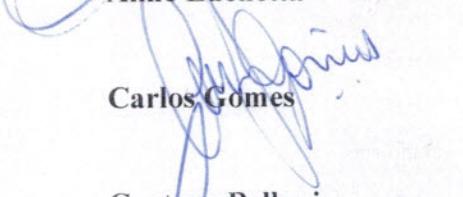
Projeto de Lei nº 079/2021 – Do Executivo- Revoga a Lei Municipal nº 3.117, de 01 de fevereiro de 2012, e sua alteração posterior, revogando-se também a Lei Municipal nº 4.063, de 28 de dezembro de 2016, que dispõem sobre a doação de área de propriedade do município à São João Extintores LTDA EPP.

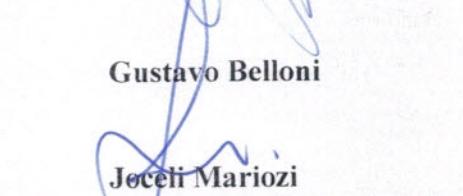
Projeto de Lei nº 080/2021 – Do Executivo- Autoriza o Poder Executivo a realizar o 32º Festival Regional de Teatro de São João da Boa Vista, outorgando troféus e concedendo prêmios em dinheiro, e dá outras providências.

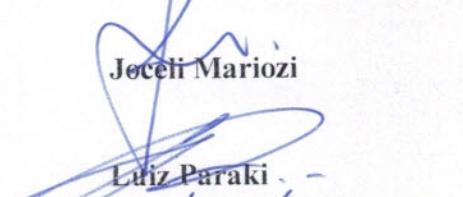
Projeto de Lei nº 081/2021 – Do Executivo- Altera a redação do Artigo 5º da Lei nº 49, de 22 de agosto de 1997, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

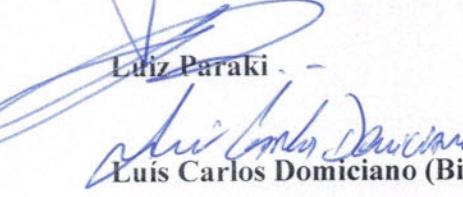
Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de outubro de 2.021.

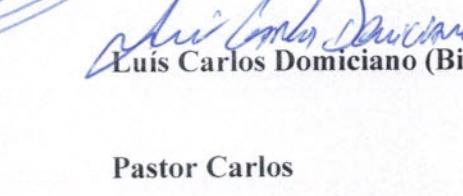

Aline Luchetta

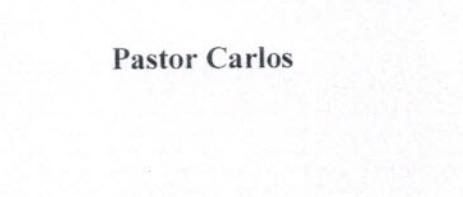

Carlos Gomes


Gustavo Belloni

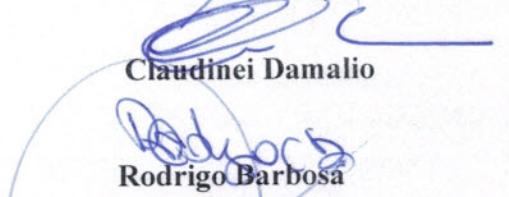

Joceli Mariozi

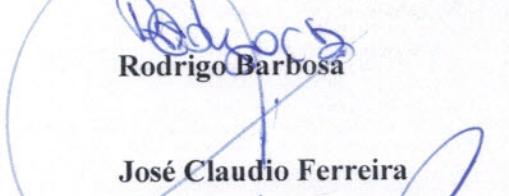

Luiz Paraki

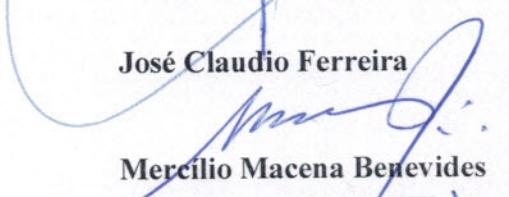

Luis Carlos Domiciano (Bira)

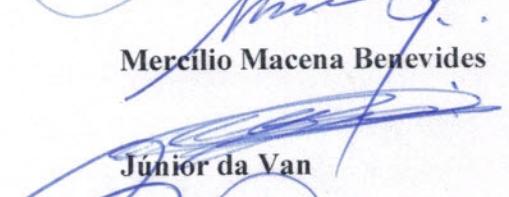

Pastor Carlos

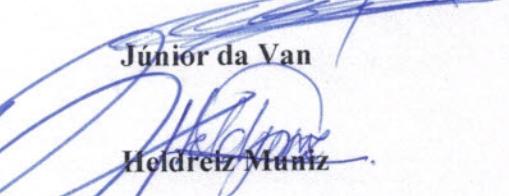

Antônio Aparecido da Silva (Titi)

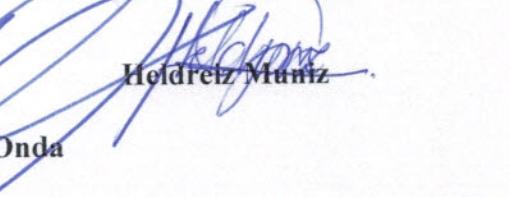

Claudinei Damalio

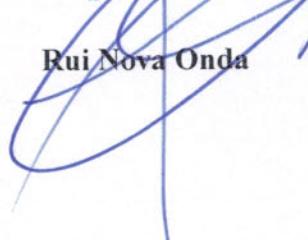

Rodrigo Barbosa


José Claudio Ferreira


Mercilio Macena Benevides


Júnior da Van


Heldreiz Muniz


Rui Nova Onda